



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

DECRETO Nº 7613/2026

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº S/Nº - 2026, da Câmara Municipal de Carandaí, datado de 30.04.2025, onde solicita providências para suplementação de dotação orçamentária;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica autorizada a Câmara Municipal de Carandaí a suplementar a dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme abaixo:

- 01.002.001.01.031.0001.2.802.33.90.14.00 – Corpo Legislativo – Manutenção de Atividades Corpo Legislativo – Diárias - Civil (Ficha 08)

..... **R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** Para atender ao disposto no artigo primeiro deste Decreto fica autorizada a anulação da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Carandaí, conforme segue:

- 01.003.001.01.031.0001.1.803.33.90.30.00 – Secretaria da Câmara – Ampliação e Reforma da Câmara – Material de Consumo (Ficha 11)

..... **R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de abril de 2026. \_\_\_\_\_ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.